



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/PMCSA-SMPROS/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVÍCIOS FUNERÁRIOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E EMPRESA JAILSON GALDINO DE
SOUZA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em serviços funerários incluindo ataúde, para atender a população carente do Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, oriundo do Processo Administrativo n.º **345/2018**, Processo Licitatório n.º **119/PMCSA-SMPROS/2018**, Pregão Presencial n.º **087/PMCSA-SMPROS/2018**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 030.918.084-830, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **JAILSON GALDINO DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.819.421/0001-98, com sede na Av. Conde da Boa Vista, n.º 1080, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.589-000, telefone: (81) 98794-9198/99901-1057, representada por seu Sócio Administrador, o **Sr. JAILSON GALDINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.555.744 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 881.583.144-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1022/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **12 de setembro de 2023**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando prorrogação de prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 02 de outubro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **02 de outubro de 2023**, no valor inicial e atual de **R\$ 322.200,00 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais)**.

Considerando o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originariamente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia **02 de outubro de 2024**.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020

ANDREA MARIA GALDINO
DOS SANTOS:03091808483

Autorizada de forma digital por ANDREA MARIA
GALDINO DOS SANTOS:03091808483
Cadastrado em 2023/10/20 10:01:40:00

Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho nº 1892/2023, no valor de R\$ 24.330,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2023 e 2024 objetivando atingir o valor total contratual de R\$ 322.200,00 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 1022/2023**, datada de **12 de setembro de 2023**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para **02 de outubro de 2024**, com base no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de outubro de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS:0309180848 3 Assinado de forma digital por ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS:03091808483 Dados: 2023.10.20 10:10:43 -03'00'	CONTRATADA: JAILSON GALDINO DE SOUZA ME 
---	--

TESTEMUNHA:  Elizabete Leal Chefe de Setor II Mat. 24510 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	CPF (MF):
---	------------------

TESTEMUNHA:  Sibelly Kassia da Silva Ass. Adm. Municipal II - Mat. 33.931 Municipal de Programas Sociais Mun. do Cabo de Santo Agostinho	CPF (MF):
--	------------------

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/PMCSA-
SMPROS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo aditivo ao Contrato nº 141/PMCSA - SMPROS/2019, Processo Administrativo: 345/2018, Processo Licitatório nº 119/PMCSA - SMPROS/2018, Pregão Presencial nº 087/PMCSA - SMPROS/20198, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para **02 de outubro de 2024**, com base no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** JAILSON GALDINO DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.819.421/0001-98, com sede na Av. Conde da Boa Vista, nº 1080, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.589-000. **Valor total: R\$ 322.200,00 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais).** **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de outubro de 2023.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:48A9DDD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/11/2023. Edição 3474
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>